



# TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO- CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano a disponibilizar gratuitamente o documento em formato digital no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

## IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Tese (doutorado)

Dissertação (mestrado)

Monografia (especialização)

TCC (graduação) **(X)**

Produto técnico e educacional - Tipo: Artigo Científico

Nome completo do autor: GLÁCIA SANTOS DE AMORIM

Matrícula: 2019105221350388

Título do trabalho: DIVERSIDADE CULTURAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Artigo científico Capítulo de livro

Livro

Trabalho apresentado em evento

## RESTRIÇÕES DE ACESSO AO DOCUMENTO

NÃO

Documento confidencial:  Não  Sim, justifique:

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: 06 / 10 / 2022.

O documento está sujeito a registro de patente?  Sim  Não

O documento pode vir a ser publicado como livro?  Sim  Não

## DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

1 - Gláucia Santos de Amorim - <http://lattes.cnpq.br/8101003666000487>

2 - Eliane Teodoo Coimbra Pareja - <http://lattes.cnpq.br/9022353042507149>

O(a) referido(a) autor(a) declara:

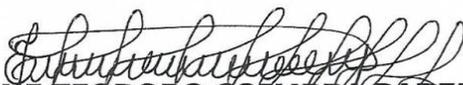
- Que o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- Que obteve autorização de quaisquer materiais inclusos no documento do qual não detém os direitos de autoria, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- Que cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Iporá - Goiás 06/ 10 /2022



Assinatura do autor e/ou detentor dos direitos autorais

Ciente e de acordo: SIM



**ELIANE TEODORO COIMBRA PAREJA**

Assinatura do(a) orientador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO -



*Curso de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade a Distância*

## **Anexo II**

### **ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CURSO**

Aos 23 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, reuniu-se a banca examinadora composta pelos docentes: Eliane Teodoro Coimbra Pareja (orientadora), José Ângelo Gomes Nunes (membro 1), Nayna Suzy Vieira Botelho (membro 2), para examinar o Trabalho de Curso intitulado “**Diversidade Cultural na Educação Infantil**” da estudante **Gláucia Santos de Amorim**, Matrícula nº 2019105221350388 do Curso de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade a Distância. A palavra foi concedida a estudante para a apresentação oral do TCC, houve arguição da candidata pelos membros da banca examinadora. Após tal etapa, a banca examinadora decidiu pela **APROVAÇÃO** da estudante. Ao final da sessão pública de defesa foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Banca Examinadora.

  
ELIANE TEODORO COIMBRA PAREJA

---

Orientador/Presidente da Banca



---

Membro



---

Membro

Gláucia Santos de Amorim  
Acadêmica

## DIVERSIDADE CULTURAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Gláucia Santos de Amorim<sup>1</sup>  
Eliane Teodoro Coimbra Pareja<sup>2</sup>

**RESUMO:** O artigo tem por objetivo geral analisar a importância da diversidade cultural na Educação Infantil, propondo reflexões sobre essa diversidade. Entender a inserção da criança no contexto social do ambiente educacional, o respeito à singularidade e a identidade cultural. Apresenta como problematização: qual a importância da diversidade cultural na Educação Infantil? Justifica-se na inserção, valorização e respeito as culturas existentes no ambiente educacional e social. Organiza-se com o percurso da Educação Infantil desde o período assistencialista até o seu papel educacional; A Legalidade na Educação Infantil numa abordagem legal; A Diversidade no Contexto Educacional conceituando a importância da identidade; Diversidade Cultural na Educação Infantil informa que a formação de professores mobiliza esses saberes; A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) reforça que, os sistemas de redes de ensino devem ter componentes curriculares; e a Importância da Diversidade Cultural no Processo de Ensino e Aprendizagem. A Metodologia é de cunho bibliográfico, sendo de natureza básica, qualitativa e quanto aos objetivos, a pesquisa é exploratória, desenvolvida por estudos e materiais já elaborados, tendo como principais autores: GIL (2002), LEÃO (2017), FONSECA (2002). O resultado proporciona teorias e discussões posteriores sobre o ensino e aprendizagem na educação infantil e suas implicações nos aspectos culturais e legais no Brasil e possibilita aos profissionais pedagogos maiores ampliação na esfera do trabalho. Considera-se que o ambiente educacional, deve obter uma consciência ética e moral, na busca por compreender as diferenças culturais e sociais de cada povo, sendo fundamental o respeito com os diferentes grupos e culturas que compõem a sociedade.

**Palavras-chaves:** Diversidade. Educação Infantil. Legalidade

**ABSTRACT:** The general objective of this article is to analyze the importance of cultural diversity in Preschool Education, proposing reflections on this diversity. Understanding the child's insertion in the social context of the educational environment, respect for singularity and cultural identity. It presents as a questioning: what is the

---

<sup>1</sup> Graduada em: Licenciatura em História e Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iporá - FECLIP; Tecnóloga em Recursos Humanos pela Universidade Estadual Vale do Acaraú; Técnica em Serviços Públicos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiana; Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana pela Universidade Federal de Goiás. E-mail: glaucia.amorim@estudante.ifgoiano.edu.go.br.

<sup>2</sup> Graduada em Pedagogia com habilidades em Orientação Educacional, Administração Escolar, Supervisão Escolar, Licenciatura Plena para atuar na Educação Infantil, nas séries iniciais do Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos e nas matérias pedagógicas do Ensino Médio - pela Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - PR - FECILCAM/UNESPAR; Especialização em Psicopedagogia e Educação Infantil pela Faculdade de Iporá-FAI. Concluída disciplina Currículo e Educação no Mestrado pela UFG-Jataí. Disciplina Currículo e Educação como aluna especial do mestrado da Universidade Federal do Goiás - UFG - Jataí. Especialização em Psicopedagogia e Educação Infantil pela Faculdade de Iporá-FAI Graduada em Pedagogia com habilidades em Orientação, Administração Escolar, Supervisão Escolar, Licenciatura Plena para atuar na Educação Infantil, nas séries iniciais do Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos e nas matérias pedagógicas do Ensino Médio - pela Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - PR - FECILCAM/UNESPAR; Coordenadora do NEP. Coordenadora CPA (2016 - 2020). Profª mediadora da rede municipal de Iporá na Educação Infantil (2020 - 2021). Profª Cursinho WL em Iporá. Profª do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Iporá. Bolsista como profª Formador pela Universidade Aberta do Brasil - UAB. E-mail: profelianeteodoro@gmail.com.

importance of cultural diversity in Preschool Education? It is justified in the insertion, appreciation and respect for existing cultures in the educational and social environment. It is organized along the path of Preschool Education from the welfare period to its educational role; Legality in Preschool Education in a legal approach; Diversity in the Educational Context conceptualizing the importance of identity; Cultural Diversity in Preschool Education informs that teacher training mobilizes this knowledge; The Base Nacional Comum Curricular (BNCC) reinforces that education network systems must have curricular components; and the Importance of Cultural Diversity in the Teaching and Learning Process. The Methodology is of a bibliographic nature, being of a basic, qualitative nature and regarding the objectives, the research is exploratory, developed by studies and materials already prepared, with the main authors: GIL (2002), LEÃO (2017), FONSECA (2002). The result provides theories and further discussions on teaching and learning in preschool education and its implications for cultural and legal aspects in Brazil and enables professional pedagogues to further expand the sphere of work. It is considered that the educational environment, must obtain an ethical and moral conscience, in the search to understand the cultural and social differences of each people, being fundamental the respect with the different groups and cultures that compose the society.

**Keywords:** Diversity. Preschool Education. Legality

## INTRODUÇÃO

A diversidade cultural, como a própria expressão sugere, refere-se aos diferentes costumes e tradições de um povo, podendo ser representado através da língua, das crenças, dos comportamentos, dos valores, por meio da culinária, política, arte, música, dentre tantos outros elementos, sendo essa sociedade caracterizada pela diversidade social, cultural, étnica, entre outras. O ambiente educacional é mais do que um espaço destinado à alfabetização e ensino dos conteúdos, deve contribuir para formação dos indivíduos e situações de aprendizagem na qual a questão da diversidade seja abordada.

O tema referido, “Diversidade Cultural na Educação Infantil” será abordado por se perceber a necessidade da inserção, da valorização e do respeito as culturas existentes no ambiente educacional e social, buscando dessa maneira a capacidade de se trabalhar as diversidades culturais, com crianças da Educação Infantil. Oferecer espaços, materiais, brinquedos que venham permitir as crianças se sentirem parte do contexto educacional nas brincadeiras e interações com as outras crianças, são formas utilizadas para essa interação a diversidade. Esses espaços precisam atender às expectativas das crianças de forma que elas se reconheçam e construam uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento<sup>3</sup>.

Esta pesquisa tem por objetivo principal analisar a importância da diversidade cultural na Educação Infantil, levando em consideração a necessidade desse conteúdo para crianças pequenas.

---

<sup>3</sup> Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário. Definição da BNCC - MEC

E como objetivos específicos, contextualizar de maneira sucinta a Educação Infantil no Brasil; identificar a diversidade cultural; mostrar a importância de se trabalhar o respeito cultural, na socialização das crianças pequenas e no ambiente educacional, com base na Lei 10.639/03. Apresentando a seguinte problematização: Qual a importância de trabalhar a diversidade cultural com as crianças pequenas, na Educação Infantil? Com isso, traz por justificativa perceber a necessidade de inserir, de valorizar e respeitar as culturas existentes no ambiente educacional e social, buscando a capacidade de se trabalhar as diversidades culturais. Tendo em vista que esse trabalho abrirá caminhos para que as crianças usem o conhecimento adquirido para seu crescimento pessoal, interpessoal e social no processo do ensino e aprendizagem.

Estrutura-se com um breve histórico da Educação Infantil no Brasil, abordando a estruturação desse processo educacional, buscando compreender o contexto histórico-social e cultural <sup>4</sup>no qual se construiu e consolidou o atendimento às crianças pequenas. Seguindo, sobre a legalidade na Educação Infantil, fazendo uma abordagem sobre as leis que a ampara a qual define e regulariza o sistema de educação brasileiro com base nos princípios presentes na Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Base 9.394/96 - LDB. E na diversidade no contexto educacional trazendo o reconhecimento da não separação da identidade implicando na superação de preconceito existentes na escola. Na diversidade cultural na Educação Infantil refere que a formação de professores da educação infantil juntamente com as prescrições legais para o trabalho com a diversidade étnico-racial, que irá mobilizar essa construção de saberes. E a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) reforça que os sistemas de redes de ensino devem construir currículos, considerando as necessidades, possibilidades e interesses dos estudantes.

Para desenvolver essa pesquisa foi utilizado a metodologia de cunho bibliográfico com abordagens na pesquisa qualitativa buscando mostrar a importância do ensino da cultura na Educação Infantil; com natureza básica e sua classificação exploratória que desenvolve ideias com vista no fornecimento em condições de serem testados em estudos posteriores, os principais autores que embasou ou fundamentou essa pesquisa foi GIL (2002); trazendo a abordagem qualitativa, defendendo uma natureza de coletas de dados a extensão da amostra e os instrumentos de pesquisa. LEÃO (2017) traz sua referência a pesquisa exploratória com mais informações quando investigado e mais compreensão.

---

<sup>4</sup> Cultural - A cultura é parte do que somos, nela está o que regula nossa convivência e nossa comunicação em sociedade. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/sociologia/conceito-cultura.htm>.

Essa pesquisa de cunho bibliográfica, oportuniza conhecer o que outros pesquisadores estudaram sobre o assunto. FONSECA (2002), afirma que esse levantamento se faz a partir de referências teóricas, publicadas por meios escritos e eletrônicos.

Na Educação Infantil brasileira, nota-se que o trabalho relacionado as diversidades se tornam primordiais para a qualidade do ensino. E esta concepção de trabalho nas instituições educacionais se faz necessário recorrer tanto à Constituição Federal Brasileira de 1988, como à Lei de Diretrizes e Bases n. 9.394/96. Estas leis tiveram importante impacto, podendo contribuir na compreensão de que às instituições de educação infantil compete a tarefa de trabalhar de forma indissociável o cuidado da criança pequena.

Trabalhar com a diversidade cultural na Educação Infantil, denota-se como meio inseparável da identidade nacional e regional dos educandos, pois assim terá uma superação de preconceito e valorização as especificidades dos grupos existentes no ambiente educativo. Ao identificar essa diversidade cultural, étnico-racial, será mobilizado um saber para a construção de um currículo educacional.

Oferecer espaços, materiais, brinquedos, que permitem as crianças se sentirem parte do contexto educacional nas brincadeiras e interações com as outras crianças fazem parte do processo do ensino e aprendizagem e esses espaços precisam atender às expectativas das crianças de forma que elas se reconheçam e construam uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento. A diversidade cultural está evidenciada no contexto social, escolar, familiar e, entender que a sociedade não pode ser mudada pela unidade educacional, mas, na construção de projetos pedagógicos pode-se direcionar para que a diversidade cultural seja um ambiente de transformação em sala de aula o qual fará toda a diferença no processo de ensino para a criança.

Compreende-se que a educação tem sido entendida como um direito social e um processo de desenvolvimento humano, e tal política articula-se aos processos amplos da dinâmica do ambiente educacional, sem negligenciar nesse percurso a importância do papel social. Portanto, é fundamental não perder de vista que o processo educativo é mediado pelo contexto sociocultural, pelas condições em que se realiza o ensino e aprendizagem, pelos aspectos organizacionais e, conseqüentemente, pela dinâmica com que se constrói o projeto político-pedagógico e se materializam os processos de organização e gestão da educação básica.

Entende-se que a necessidade de valorizar e respeitar as demais culturas existentes no ambiente educacional e social, buscando a capacidade de se trabalhar as diversidades culturais,

com crianças da Educação Infantil, abrirá caminhos para que as crianças usem o conhecimento adquirido para seu crescimento pessoal, e no seu processo do ensino e aprendizagem. É a escola que apresenta papel importante na promoção e valorização da diversidade, e nessa etapa de ensino, as crianças, terão a oportunidade de conhecer a diversidade cultural regional e do Brasil.

A diversidade, representatividade, identidade e cultura deve ser discussões essenciais para a promoção de direitos e para a construção da individualidade na infância. E, o brincar podem ser o apoio nessa construção saudável dessa etapa educacional. Entende-se que, a diversidade cultural deve ser aprendida desde a infância, para que as crianças cresçam sem preconceitos e se desenvolvam emocionalmente. Além do que, é uma maneira de contribuir para a cultura do respeito, harmonia, paz, o que é importantíssimo para uma vida em sociedade.

## **REVISÃO TEÓRICA**

### *Um breve histórico da educação infantil no Brasil*

De acordo com KUHLMANN (2015), as instituições pré-escolares foram difundidas internacionalmente a partir da segunda metade do século XIX, sendo parte de um conjunto de medidas que aderem uma nova concepção assistencial. Realizando uma revisão histórica sobre a infância e a educação infantil no Brasil no contexto histórico-social e cultural no qual se construiu e consolidou o atendimento às crianças pequenas, as creches<sup>5</sup>, para criança de zero a três anos, as quais eram vistas como muito mais do que um aperfeiçoamento das Casas de Expostos, que recebiam as crianças abandonadas, o autor nos traz:

Além disso, não se pode considerar a creche como uma iniciativa independente das escolas maternas ou jardins de infância, para as crianças de três ou quatro a seis anos, em sua vertente assistencialista, pois as propostas de atendimento educacional à infância de zero a seis anos tratam em conjunto das duas iniciativas, mesmo que apresentando instituições diferenciadas por idades e classes sociais. (KUHLMANN, 2015, p. 78).

Para KUHLMANN (2015) as creches não teriam como proposta um atendimento de escolas maternas ou jardins de infância, mas sim um atendimento educacional diferenciados por idades e classes sociais.

OLIVEIRA (2007) destaca que, há mais de um século no Brasil, iniciativas para a o atendimento de crianças pequenas em instituições como creches era uma prática ainda inexistente.

---

<sup>5</sup> Creches - Estabelecimento ou instituição que abriga, durante o dia, crianças de pouca idade. De acordo dicionário online. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/creche>.

E essa situação se modifica um pouco a partir da segunda metade do século XIX. Com a abolição da escravatura, onde teve uma grande migração de pessoas da zona rural para a urbana, surge condições para certo desenvolvimento cultural e tecnológico nas grandes cidades; e com a proclamação da República, observou-se uma iniciativa isolada de proteção à infância, com criação de entidades de amparo devido à alta taxas de mortalidade infantil, a autora enfatiza:

Ademais, a abolição da escravatura no Brasil suscitou, de um lado, novos problemas concernentes ao destino dos filhos de escravos, que já não iriam assumir a condição de seus pais, e, de outro, concorreu para o aumento do abandono de crianças e para a busca de novas soluções para o problema da infância, as quais, na verdade, representavam apenas uma ‘arte de varrer o problema para debaixo do tapete’ (OLIVEIRA, 2007, p. 92).

A autora continua ressaltando que é um discurso de medicamento a respeito da assistência as crianças, atribuindo a família culpa pela situação de seus filhos. O Brasil começou a passar por um processo de grande modernização e industrialização, com a Proclamação da República, sendo neste momento que as mulheres deixam seus lares por um período, onde elas eram cumpridoras de seus afazeres, da criação dos filhos, deveres domésticos, cuidar do marido e da família, passa a fazer parte do mercado de trabalho, nisso as crianças não tinham para onde ir.

KUHLMANN (2015) traz uma análise sobre a história dessas instituições, sendo como algo mais levado para uma assistência à infância, que essas propostas acerca das novas instituições infantis provinham da área médico farmacêutica, e sobretudo de discussões entre legisladores, juristas, políticos, educadores, religiosos, homens e mulheres, senhoras da sociedade. Que a história das instituições pré-escolares fora difundida no século XIX, foram criados os primeiros jardins-de-infância sob os cuidados de entidades privadas, e anos depois as públicas, os quais faziam atendimentos as crianças das classes sociais mais ricas.

Conforme OLIVEIRA (2007), nesse momento passa a existir as chamadas “mães criadeiras”, que cuidavam de várias crianças, para que suas mães pudessem trabalhar fora. E é nesse período que se aumenta o número de mortalidade infantil devido às péssimas condições de higiene nas casas onde as crianças ficavam, e com a ausência da mãe, deixavam as crianças mais tristes e vulneráveis, isso devido:

As ‘criadeiras’, como eram chamadas, foram estigmatizadas como ‘fazedoras de anjos’, em consequência da alta mortalidade das crianças por elas atendidas, explicada na época ela precariedade de condições higiênicas e materiais e acrescentaríamos hoje pelos problemas psicológicos advindos de inadequada separação da criança pequena de sua família. (OLIVEIRA, 2007, p. 95).

De acordo KUHLMANN (2015) em 1875 e 1877, no Rio de Janeiro e São Paulo, foram criados os primeiros jardins de infância sob os cuidados de entidades privadas, sendo que alguns anos depois, os primeiros jardins de infância público, contudo, se dirigiam seu atendimento para as crianças das classes sociais mais afortunadas. E que foi no século XX implantaram-se as primeiras instituições pré-escolares assistencialistas no Brasil.

OLIVEIRA (2007), ressalta que na década de 1970, com aumento do número de fábricas, inicia-se os movimentos de mulheres lutando por creche, resultando a necessidade de se criar um lugar para os filhos das mulheres operárias<sup>6</sup>, pois a princípio, as creches, tinham somente caráter assistencialista, visando o “cuidar e guardar” a criança no momento em que a família estava no trabalho. Um dos problemas era que os profissionais não tinham nenhuma formação e sua atuação era restrita aos cuidados básicos de higiene e regras de bom comportamento.

Em 1988, o atendimento em creche e pré-escolas a crianças de zero a seis anos passou a se tornar um dever do estado, previsto na Constituição Federal. Com isso, a demanda pela pré-escola a educação infantil veio a ser municipalizada, deixando de ser um sistema assistencialista ou compensatório, elevando-a uma função educativa. No início, as creches e o jardins de infâncias foram instituições destinadas para diferentes classes sociais e faixas etárias. Trazendo uma expansão do número de escolas e melhoria na formação dos profissionais ligados a Educação, isso se evidencia nos artigos:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 208. I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (BRASIL, 1988, p. 123/124)

Após a Constituição Federal do Brasil de 88, houve um grande avanço em relação ao atendimento do ensino para a Educação Infantil, pois através da legislação foi dado um novo olhar para as crianças. Também conhecida como ensino infantil, a educação infantil é a primeira etapa da educação básica. Ela atende crianças de zero a cinco anos de idade, que estão tendo os primeiros contatos com o ambiente educacional, integrando ensino e cuidado, funcionando como um

---

<sup>6</sup> Mulheres operarias - Significado de Operária substantivo feminino; aquela recebe uma remuneração para trabalhar em alguma empresa, companhia etc; desenvolvendo trabalhos diversos, inclusive àqueles relacionados à mecânica. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/operaria>.

complemento da educação familiar, que se concretiza na Lei de Diretrizes e Base da Educação – LDB 9394/96.

### *Legalidade na Educação Infantil*

No ano de 1961 em 20 de dezembro, foi promulgada a primeira LDB – 4.024/61<sup>7</sup>, a qual define e regulariza o sistema de educação brasileiro com base nos princípios presentes na Constituição Federal de 1988. Sendo a Educação Infantil no Brasil, o seu atendimento a crianças de zero a seis anos em creches e pré-escolas, com seu direito assegurado, essa Educação Infantil passa a ser definida como a primeira etapa da Educação Básica. Essa legalidade começa a partir que se fundamenta a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional como se vê, do direito à educação e do dever de educar, no TÍTULO III art. 4:

O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

- I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;
- III – atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV – atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade; (LDB, 2005, p. 8).

De acordo a LDB 9.394/96 (2005), fica incumbido aos municípios a oferecer Educação Infantil em creches e pré-escolas, devendo ser priorizada as demandas do Ensino Fundamental, permitindo sua atuação em outros níveis de ensino somente no atendimento pleno da necessidade de sua área e competência, no art. 11 e aos municípios incumbir-se-ão de:

V – Oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino. Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica. (LDB, 2005, p. 11).

Pela Lei 9.394/96 entende-se que, o direito ao ensino fundamental social deve ser assegurado pelo município, em garantir o atendimento em creche ou pré-escola às crianças de zero

---

<sup>7</sup> LDB – 4.024/61 – A primeira LDB (LEI 4024/61) publicada em 20 de dezembro. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

a cinco anos de idade, em dar absoluta prioridade às crianças, principalmente por tê-la como um amparo em estar trabalhando a diversidade cultural.

### *Diversidade cultural no contexto educacional*

Para entendermos o que é diversidade e cultura, podemos dizer que ela representa o conjunto de diversas culturas existentes no mundo, e que a cultura é a identidade de um grupo e o faz com que ele seja único no mundo. Como no mundo há muitos povos com suas tradições e costumes, dizem-se que vivemos habitualmente com a diversidade cultural. Para representa-los existe vários elementos dessa diversidade como: religião, idioma, costumes, folclore, manifestações culturais e etc.

Conforme a análise de SANTOS (2006), um dos desafios existentes no contexto educacional hoje, está sendo reconhecer a diversidade cultural como meio inseparável da identidade nacional e regional dos educandos, pois reconhecer isso implica na superação de preconceito e ensinar o educando a valorizar as especificidades dos grupos existentes na escola. Nisso trabalhar com diversidade cultural implica primeiro em dar conceitos a: cultura e diversidade cultural. Para SANTOS (2006) sua definição de cultura é:

Cultura é uma preocupação contemporânea, bem viva nos tempos atuais. É uma preocupação em entender os muitos caminhos que conduziram os grupos humanos às suas relações presentes e suas perspectivas de futuro. O desenvolvimento da humanidade está marcado por contatos e conflitos entre modos diferentes de organizar a vida social, de se apropriar dos recursos naturais e transformá-los, de conceber a realidade e expressá-la. (SANTOS, 2006, p. 7).

O autor enfatiza que há uma riqueza e multiplicidade de formas, e as características e agrupamentos humanos que nos unem e faz a nossa diferença, mas a cultura é que faz essa expressão. Ele ressalta ainda que, na totalidade a cultura refere a respeito da humanidade, dos povos, nações, sociedades e grupos, que desde o século passado, tem havido preocupações sistemáticas em estudar culturas humanas, e discutir sobre ela. Outras vezes, ao se falar na cultura da nossa época ela é quase identificada com os meios de comunicação de massa, tais como o rádio, o cinema a televisão, ou ainda diz respeito às festas e cerimônias tradicionais, às lendas e crenças de um povo, ou a seu modo de se vestir, à sua comida a seu idioma.

De acordo com o dicionário da língua portuguesa FERREIRA (1999), entende-se por diversidade, que tem sua origem do latim *diversitate*, com o significado de diferença, dessemelhança, divergência. Nisso o conceito de diversidade, trazido pelo dicionário, significa

desigualdade, alteração, pluralidade, significando o contrário da uniformidade e da homogeneidade.

Os autores PABIS e MARTINS (2014) ressaltam que na atualidade, os temas diversidade, diferença, multiculturalismo<sup>8</sup>, cultura e identidade têm se constituído em objeto de estudos por parte de sociólogos, antropólogos, educadores e outros profissionais. Nisso nos leva a entender que a população é formada por pessoas das mais diversas cores de pele como: branca, negra e a amarela, resultado das diferentes etnias que habitam o território, com a população formada por um intenso processo de miscigenação de vários povos, o qual também compõe a identidade cultural brasileira, assim:

(...) O Brasil, além da sua amplitude territorial, possuindo uma população com todas essas características, a formação para a cidadania e democracia torna-se um processo complexo, necessitando de mecanismos para a sua efetivação. Um deles e que pode ser considerado o primeiro, é o conhecimento desta situação, a compreensão que as pessoas são possuidoras de características diferentes, que possuem hábitos e costumes diferentes como expressão cultural e, portanto, tem anseios, expectativas e necessidades diferentes. (PABIS e MARTINS, 2014, p. 12).

Essa diversidade do Brasil é ressaltada pelos autores, devido sua amplitude territorial, com sua população e suas características, e uma formação da democracia complexa. E nesse contexto educacional temos a Lei nº 10.639/03 que foi normatizada pelo Conselho Nacional de Educação, a partir da Resolução nº 01, de 07 de junho de 2004, que incluiu em seu texto as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais bem como o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana para todas as instituições educacionais do país. E essa alteração trazida à Lei nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pela Lei nº 10.639/2003, é que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica, a qual evidencia-se no art. 26 A:

Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

---

<sup>8</sup> Multiculturalismo - O multiculturalismo é a inter-relação de várias culturas em um mesmo ambiente. É um fenômeno social que pode ser relacionado com a globalização e as sociedades pós-modernas. Disponível em: <https://www.significados.com.br/multiculturalismo>

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. (BRASIL 2003, p. 1).

Em conformidade com a Lei 10.639/03, o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, após a sua aprovação, fez-se necessário para garantir uma ressignificação e valorização cultural das matrizes africanas que formam a diversidade cultural brasileira. Portanto, os professores exercem importante papel no processo da luta contra o preconceito e a discriminação racial no Brasil. Não se trata apenas de um processo burocrático-normativo, trata-se de um processo histórico e político de lutas e reivindicações expresso nos avanços da legislação brasileira e na política educacional, e o papel do professor da educação infantil nesse processo é importantíssimo. A esse profissional cabe a realização de práticas pedagógicas que objetivem ampliar o universo sociocultural das crianças a estar direcionando num contexto de ensino e aprendizagem no qual o educar e o cuidar não omitam a diversidade cultural.

#### *Diversidade cultural na Educação Infantil*

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96, (lei 10.639/03 e lei 11.645/08), mencionam de maneira contundente a obrigatoriedade dos sistemas educacionais brasileiros que contemplam em seus currículos questões relativas à história de negros e indígenas, DIAS (2012) destaca que a formação de professores da educação infantil e as prescrições legais para o trabalho com a diversidade étnico-racial, mobiliza esses saberes para a construção de um currículo nessa etapa educacional, no entanto:

É nesse espaço de constituição de um campo de conhecimento sistematizado sobre a formação de professores da educação infantil e as prescrições legais para o trabalho com a diversidade étnico-racial que esta pesquisa se insere. Particularmente, investigamos como professoras da educação infantil, após participarem de cursos, mobilizam esses saberes para a construção de um currículo nessa etapa educacional que contemple esta abordagem. O interesse por essa etapa da educação básica se deve ao fato de que, apesar de ter extrema importância no desenvolvimento do ser humano, não tem sido, até o momento, o foco principal das pesquisas que tratam da diversidade étnico-racial e educação no Brasil. (DIAS, 2012, p. 662)

A autora acima, continua enfatizando que somente na década de 1990 surgiram trabalhos de pesquisa abarcando essa etapa, apesar de serem poucos não deram conta de abranger todas as dimensões desse contexto. E que os princípios pedagógicos de um trabalho com a abordagem da diversidade étnico-racial na primeira infância, os pressupostos pedagógicos regem os modos que orientam o fazer e o pensar da educação, referindo-se aos elementos essenciais e gerais numa

proposta educacional. Aborda ainda que, um princípio deve ser a “coragem” para enfrentar o tema, pois, trazer para a educação infantil os temas relativos à diversidade implica tomar uma atitude ousada e ética em relação à raça/cor e etnia. Ela sugere que:

Trabalhar com a diversidade étnico-racial, especialmente na educação infantil, exige, sim, que o professor assuma um compromisso ético e político. Apesar de haver nas propostas oficiais recomendações para que as instituições ofereçam esse tipo de conhecimento, sabemos que incluí-los nas práticas pedagógicas é romper com a lógica da reprodução do racismo institucional, o que nos mostra que a professora, ao trazer a “coragem” como um princípio importante, sentiu-se desafiada e questionada na produção de sua prática. (DIAS, 2012, p. 665).

Sabe-se que o tratamento pedagógico para a diversidade étnico-racial continua discutível e constitui-se em um campo improdutivo, onde precisa ser semeado, regado e cuidado todos os dias para que as propostas produzam novas ações. Para trabalhar esse tema, não bastam ter base só nas leis, os professores precisam pensar em experiências de aprendizagem, metodologias, e ainda convencer colegas ou justificar sua ação aos gestores. E um dos saberes que veio trazer essa base, encontra-se na BNCC.

#### *Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2018)*

Na Base Nacional Comum Curricular – (BNCC<sup>9</sup> 2018, p. 15), “diz que o Brasil, é um país caracterizado pela autonomia dos seus entes federados, com acentuada diversidade cultural e profundas desigualdades sociais, os sistemas de redes de ensino devem construir currículos”, e essas elaborações dessas propostas pedagógicas que se faz necessárias aos interesses dos estudantes, assim como suas identidades linguísticas, étnicas e culturais. Nesse processo, a BNCC (2018) desempenha papel fundamental, pois explicita as aprendizagens essenciais que todos as crianças devem desenvolver e expressar a igualdade educacional sobre a qual as singularidades devem ser consideradas e atendidas.

A BNCC (2018) e os currículos se identificam na comunhão de princípios e valores que, como já mencionado, orientam a LDB 9.394/96 e as Diretrizes Curricular Nacional (DCN), dessa maneira, reconhecem que a educação tem um compromisso com a formação e o desenvolvimento

---

9 - Base Nacional Comum Curricular – BNCC - Em 14 de dezembro de 2018, o ministro da Educação, Rossieli Soares, homologou o documento da Base Nacional Comum Curricular para a etapa do Ensino Médio. Agora o Brasil tem uma Base com as aprendizagens previstas para toda a Educação Básica. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/historico>

humano global, em suas dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica.

Sobre seu papel:

Além disso, BNCC e currículos têm papéis complementares para assegurar as aprendizagens essenciais definidas para cada etapa da Educação Básica, uma vez que tais aprendizagens só se materializam mediante o conjunto de decisões que caracterizam o currículo em ação. São essas decisões que vão adequar as proposições da BNCC à realidade local, considerando a autonomia dos sistemas ou das redes de ensino e das instituições escolares, como também o contexto e as características dos alunos. (BRASIL, 2018, p. 16).

Nessa direção e para potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a instituição de Educação Infantil e a família são essenciais. Além disso, a instituição precisa conhecer e trabalhar com as culturas plurais, dialogando com a riqueza/diversidade cultural das famílias e da comunidade. E surge nesse contexto todo um processo em saber trabalhar essa diversidade na educação infantil, e com isso verificamos a importância da diversidade cultural no processo de ensino e aprendizagem dessa etapa.

#### *Importância da Diversidade Cultural no Processo de Ensino e Aprendizagem da Educação Infantil*

Educação é a base conforme definido na LDB 9.394/96 devendo nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino no território federativo, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas da Educação Infantil como Ensino Fundamental e Médio. Pois ela estabelece conhecimentos, competências e habilidades para que todos estudantes desenvolva ao longo de sua jornada escolar. Para lidar com a diferença é importante que as crianças se familiarizem com a diversidade em diversas situações do cotidiano e essa interação a prática pedagógica se dá a partir de: histórias, filmes, música, brinquedos e brincadeiras.

Vê-se então, a necessidade de verificar a importância de se organizar no ambiente educacional uma forma de aprendizagem com ensino voltado para as diversas culturas brasileiras, pois é de fundamental importância trabalhar com as crianças, as culturas dos povos indígenas, os quais constituíram e constitui nossa população brasileira, com os africanos, trazidos para nosso país a força, como escravos, e os portugueses que colonizaram a nação.

CARDOSO (2004) observa que como peixe já nasce pronto, pequenino já sabe nadar, assim seria com o ser humano, mas não é bem assim: filho de humano não nasce um humano

pronto. Precisa adquirir as características mais profundas dos humanos. Para ser educado é necessário um período mais longo para alcançar o objetivo.

Uma das características que os humanos adquirem pela educação e que, portanto os animais não têm – é a individualidade, ou seja, a capacidade de pensar e viver de modo diferente uns dos outros. Enquanto cada espécie de animal tem comportamentos muito parecidos, nós valorizamos nossa identidade pessoal e de grupo, amamos a liberdade e nos sentimos muito infelizes quando nos impedem de expressar nossos sentimentos e ideias. São valores profundamente humanos. (CARDOSO, 2004, p. 12-13).

Sua observação continua que, a educação na diversidade está preocupada com esses valores, com a relação respeitosa e solidária entre pessoas, com uma atenção especial ao exercício da convivência com as diferenças. Que o educar na diversidade é ensinar e aprender junto as crianças, convivendo com pessoas, com destaque as diferenças físicas, sociais e culturais. Ele enfatiza que isso requer um esforço e uma grande vontade de transformar a sociedade e nós mesmos, pois na educação tradicional, o plano ético era centrado no respeito ao próximo e ao semelhante, no entanto, a educação para a diversidade prioriza o respeito entre todos trabalhando com valores e conceitos, tipo: tolerância verso intolerância, preconceito verso diversidade.

## **METODOLOGIA**

O artigo, foi desenvolvido em formato de pesquisa de cunho bibliográfico e a partir de estudos de materiais já elaborados que busca saber as mais diversas considerações de autores que discutem a temática pesquisada. Tem como abordagem de uma pesquisa qualitativa, com o intuito de mostrar a importância do ensino da cultura na Educação Infantil, sendo os passos definidos de maneira relativamente simples. GIL (2002), menciona sobre análise qualitativa como sendo:

A análise qualitativa depende de muitos fatores, tais como a natureza dos dados coletados, a extensão da amostra, os instrumentos de pesquisa e os pressupostos teóricos que nortearam a investigação. Pode-se, no entanto, definir esse processo como uma sequência de atividades, que envolve a redução dos dados, a categorização desses dados, sua interpretação e a redação do relatório. (GIL 2002, p. 133).

O autor citado relata, que a análise qualitativa, ou seja, a natureza dos dados coletados, depende de vários fatores para se nortear a investigação, onde aquilo que poderia ser algo analítico, poderá ser sintetizado, mas com todos as informações necessárias para a pesquisa.

Os autores DENZIN e LINCOLN (2006), trazem uma interpretação relacionada a abordagem dessa pesquisa como sendo algo que deve atuar no complexo histórico, com um significado diferente em cada um desses momento.

A pesquisa qualitativa é uma atividade situada que localiza o observador no mundo. Consiste em um conjunto de práticas materiais e interpretativas que dão visibilidade ao mundo. Essas práticas transformam o mundo em uma série de representações, incluindo as notas de campo, as entrevistas, as conversas, as fotografias, as gravações e os lembretes. Nesse nível, a pesquisa qualitativa envolve uma abordagem naturalística, interpretativa, para o mundo, o que significa que seus pesquisadores estudam as coisas em seus cenários naturais, tentando entender, ou interpretar, os fenômenos em termos dos significados que as pessoas e eles conferem. (DENZIN e LINCOLN 2006, p. 17).

Os autores citados dizem que, a pesquisa qualitativa tem uma necessidade de abordagem mais em campo teórico. Nessa abordagem essa pesquisa tem como natureza a questão básica, que é um aprimoramento do conhecimento sobre a diversidade cultural. Pesquisa básica, também chamada pesquisa pura ou pesquisa fundamental, que para o autor:

A pesquisa pura busca o progresso da ciência, procura desenvolver os conhecimentos científicos sem a preocupação direta com suas aplicações e consequências práticas. Seu desenvolvimento tende a ser bastante formalizado e objetiva a generalização, com vistas na construção de teorias e leis. (GIL 2008, p. 26).

De acordo com GIL (2008), a pesquisa é para ser algo de ajuda no progresso da ciência, no desenvolvimento de conhecimentos científicos que objetiva a construção de teorias e leis. Para KAUARK (2010, p. 27) “a pesquisa básica objetiva gerar conhecimentos novos, úteis para o avanço da ciência sem aplicação prática prevista. Envolve verdades e interesses universais”.

Segundo GIL (2008), a classificação desse trabalho quanto aos objetivos expostos é exploratória, que tem como objetivo principal desenvolver ideias com vista no fornecimento de hipóteses em condições de serem testados em estudos posteriores, com denso diagnóstico na literatura.

As pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. De todos os tipos de pesquisa, estas são as que apresentam menor rigidez no planejamento. Habitualmente envolvem levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudos de caso. Procedimentos de amostragem e técnicas quantitativas de coleta de dados não são costumeiramente aplicados nestas pesquisas (GIL, 2008, p. 27).

Para GIL (2008), a pesquisa exploratória tem a finalidade trazer um esclarecimento e modificação nos conceitos e ideias com a formulação de problemas para estudos posteriores, sendo de todos os tipos de pesquisa as com menor rigor em planejar. Há levantamento bibliográfico sem o padrão de entrevistas e as amostras e técnicas quantitativas das coletas de dados sem aplicação de pesquisa.

LEÃO (2017), refere que a pesquisa exploratória proporciona mais informações quando investigado dando mais compreensão, podendo ser formulado mais problemas e criando novas hipóteses. Podendo ser o passo inicial do processo de pesquisa.

A pesquisa exploratória visa proporcionar maiores informações sobre um assunto investigado, familiarizar-se com o fenômeno ou conseguir nova compreensão desse, a fim de poder formular um problema mais preciso de pesquisa ou criar novas hipóteses. Pode ser também o passo inicial em um processo de pesquisa. Os estudos exploratórios conduzem apenas a hipóteses, não verificam, nem demonstram (LEÃO, 2017, p. 168).

Por ser uma pesquisa exploratória, o procedimento usado é o de levantamento bibliográfico, elaborado a partir de materiais publicados em livros, artigos, internet, etc. Para o autor SEVERINO (2007) a pesquisa bibliográfica é o:

[...] registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utilizam-se dados de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tomam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos (SEVERINO, 2007, p. 122).

Para SEVERINO (2007), o pesquisador trabalha a partir de contribuições de outros autores com estudos analíticos devidamente registrados, com dados de categorias teóricas já trabalhadas. Já FONSECA (2002), afirma também que, a pesquisa bibliográfica se faz a partir de levantamentos, referências teóricas, publicadas por meios escritos e eletrônicos. Que o início do trabalho científico acontece pela pesquisa bibliográfica, como também existe trabalhos que se baseiam unicamente nessa pesquisa.

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32).

Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já estudou sobre o assunto. Há pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de colher informações. As fontes de dados a ser utilizadas para busca desse artigo, foram os livros, artigos publicados e internet. Considerando o que já foi pesquisado e sendo essa pesquisa de cunho bibliográfico, observa-se que o método dedutivo é o que reforça a concepção de que a Ciência é

um procedimento metódico cujo objetivo é conhecer, interpretar e intervir na realidade, tendo como diretriz problemas formulados que sustentam regras e ações adequadas à constituição do conhecimento ou seja procura partir do geral de princípios tidos como verdadeiros e indiscutíveis, indo para ao particular.

## **RESULTADO E DISCUSSÃO**

O artigo tem o objetivo analisar a importância de se trabalhar com a diversidade cultural na Educação Infantil e como trabalhar essa diversidade, pois entende-se que nesse período a criança já se sente parte do mundo ao qual está inserida. Sabe-se que a cultura se faz necessário como conteúdo sistematizado tanto no ambiente educacional quanto no familiar e da sociedade, e do processo de ensino e aprendizagem em todas as áreas.

Com base nessas informações a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96, que menciona de maneira contundente a obrigatoriedade dos sistemas educacionais brasileiros que contemplam em seus currículos questões relativas à história de indígenas e negros, também a BNCC (2018) que explicita as aprendizagens essenciais que todos as crianças devem desenvolver e expressar-se, nas quais as singularidades devem ser consideradas e atendidas pois estão amparadas por essa Lei.

Para evidenciar essa obrigatoriedade, SANTOS (2006) em sua definição de cultura nos diz: Cultura é uma preocupação contemporânea, bem viva nos tempos atuais. É uma preocupação em entender os muitos caminhos que conduziram os grupos humanos às suas relações presentes e suas perspectivas de futuro. O autor enfatiza que há uma riqueza e multiplicidade de formas, que as características e agrupamentos humanos que nos unem e faz a nossa diferença, mas a cultura é que faz essa expressão.

Segundo a BNCC (2018), que desempenha papel fundamental no processo do ensino aprendizagem dos estudantes, pois devem desenvolver e expressar a igualdade educacional, tendo por base os eixos estruturantes das práticas pedagógicas e as competências gerais da Educação Básica, trazendo o direito de aprendizagem e desenvolvimento que assegura, na Educação Infantil, condições a criança aprender a conviver, vivenciar os desafios. Esse apoio encontra-se nas interações e nas brincadeiras, lhe assegurando os seis direitos de aprendizagem conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, organizado nos cinco campos de experiências, que

trabalham a diversidade cultural com as crianças pequenas, sendo que, o trabalhar está no eu, o outro e nós, apoiados nos cinco campos de experiências.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No desenvolvimento do artigo, analisou-se que o ambiente educacional, deve obter uma consciência ética e moral, na busca de compreender as diferenças culturais e sociais de cada povo, sendo fundamental o respeito para com os diferentes grupos e culturas que compõem a sociedade. É importante que a instituição escolar busque valorizar os saberes das crianças que por meio de aprendizagens significativas respeitando as etapas as quais estão inseridas.

As formas de ver o mundo, de se expressar, o relacionamento com a comunidade educacional, as diversidades culturais, são mudanças necessárias para que o ensino desenvolva a aprendizagem da convivência, do respeito e tolerância no ensino das crianças pequenas. A diversidade cultural deve ser aprendida desde o início, para que elas cresçam sem o preconceito e com um bom desenvolvimento emocional. Pois dessa forma, terá a contribuição para a cultura da paz e do respeito algo importantíssimo para a vida em sociedade. Ela constitui um conjunto de diferenças entre culturas, ou seja, a diversidade é a existência de uma multiplicidade e de identidades culturais.

Assim, as contribuições trazidas por esse artigo, são qualitativas e significativas, fazendo-se necessário estudos continuados e aprofundados, para atingirmos novas metas e objetivos com resultados na inclusão social, e em relação às diferentes culturas. Trabalhar essa dinâmica com crianças pequenas, vai fazer com que elas cresçam entendendo como deve ser o mundo por uma perspectiva multidimensional, compreendendo a interação entre si mesmo e o mundo ao redor, com suas formas, cores, sabores e pensamentos que tornam o mundo rico em experiências.

Portanto é um tema relevante que se pode levantar reflexões e discussões trazendo contribuições com um despertar das crianças sobre a importância das nossas raízes culturais. Refletir sobre o ensino e aprendizagem na Educação Infantil e a diversidade cultural significa reconhecer a diferenças, respeitá-las, aceitá-las e coloca-las na pauta das nossas reivindicações, no cerne do processo educativo. O resgate de entender essas raízes culturais e regionais, despertando-as a motivação e o interesse sobre sua própria cultura, tornando assim, um cidadão mais sensível

e consciente da importância de suas raízes, sem o preconceito e entendo como será sua identidade dentro do contexto social.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **História e Cultura Africana e Afro-brasileira na Educação Infantil** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. - Brasília: MEC/SECADI, UFSCar, 2014.

\_\_\_\_\_. Lei 10.639/03; **Altera Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão, no currículo oficial da Rede de Ensino, da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 10/1/2003, p. 1. PL 259/1999. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2003/lei-10639-9-janeiro-2003-493157-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 29/04/2022.

\_\_\_\_\_. Lei 11.645/08; **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, modificada pela Lei nº 10.639/03, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm). Acesso em: 26/05/2022.

\_\_\_\_\_. MEC. **Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional** – Lei n. 4.024/61. Brasília, DF. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-norma-pl.html>. Acesso em 26/05/2022.

\_\_\_\_\_. MEC. **Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional** – Lei n. 9.394/96. Brasília, DF, 1996. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\\_ldbn1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf). Acesso em: 29/04/2022.

CARDOSO, Clodoaldo Meneguello. **Formação de valores e seus dilemas**. Revista: SESC- SP, São Paulo, v.1, n.1, p. 37-39, jul. 2004.

CONSELHO NACIONAL EDUCAÇÃO/CONSELHO PLENO (CNE/CP) - **Resolução 1/2004**. Diário Oficial da União, Brasília, 22 de junho de 2004, Seção 1, p. 11.

DENZIN, Norman; LINCOLN, Yonna. **A disciplina e a prática da pesquisa qualitativa**. IN: \_\_\_\_\_ e col. O Planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens. Porto Alegre: Art Med, 2006.

DIAS, Lucimar Rosa; **Formação de professores, educação infantil e diversidade étnico-racial: saberes e fazeres nesse processo.** Revista Brasileira de Educação (Impresso), v. 17, p. 661- 674, 2012.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda; Aurélio século XXI: **O dicionário da língua Portuguesa.** 3. ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FONSECA, João José Saraiva da; **Metodologia da Pesquisa Científica.** Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GIL, Antônio Carlos, **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4 ed. São Paulo, Atlas, 2002.

\_\_\_\_\_, Antônio Carlos, **Métodos e técnicas de pesquisa social,** - 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

KAUARK, Fabiana; MANHÃES Fernanda Castro; MEDEIROS Carlos Henrique. **Metodologia da pesquisa: guia prático** – Itabuna: Via Litterarum, 2010.

KUHLMANN, Jr. Moysés. **Infância e Educação Infantil: uma abordagem histórica.** 7ª edição – Porto Alegre: Mediação, 2015.

LEÃO, Lourdes Meireles; **Metodologia do estudo e pesquisa: facilitando a vida dos estudantes, professores e pesquisadores.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de; **Educação infantil: fundamentos e métodos.** 3ª edição – São Paulo: Cortez, 2007.

PABIS, Nelsi Antonia; MARTINS Mario de Souza. **Educação e Diversidade Cultural** – Paraná: 453 exemplares - Gráfica Unicentro, 2014.

SANTOS, José Luiz dos. **O que é cultura.** 16ª ed - São Paulo, Brasiliense, 2006.

SEVERINO, Antônio Joaquim; **Metodologia do Trabalho Científico.** 23. Ed. São Paulo, SP: Cortez, 2007.